



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

DECRETO 096 DE 24 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$76.558,90 (Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos) e da outras providências.

**LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS**, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1.376 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 76.558,90 ( Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0600 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO  
0662 - DEP. DE PLANEJAMENTO E URBANISTICO  
1232 - CONCLUSÃO CENTRO DE CONVENÇÕES  
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES  
0001 - RECURSO LIVRE ( 4386 )

76.558,90

---

76.558,90

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capivari do Sul, 24 de março de 2021.

---

Leandro Monteiro dos Santos  
Prefeito Municipal